



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2019

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo X

Artigo 184º - J

Renegociação dos termos das concessões em Média Tensão e Alta Tensão/Muito
Alta Tensão atribuídas à EDP Distribuição e à REN

1. O Estado procede, com carácter de urgência, de acordo com critérios integráveis no conceito do reequilíbrio económico e no respeito pelo referencial jurídico superveniente às concessões de serviços públicos relevantes, à renegociação dos contratos das concessões atribuídas gratuitamente à EDP Distribuição (Média Tensão) e à REN (Alta Tensão e Muito Alta Tensão).
2. As rendas provenientes destas concessões serão repercutidas no Sistema Elétrico Nacional e consignadas à diminuição dos Custos de Interesse Económico Geral, no processo de aditividade tarifária conduzido ao nível do regulador.

Assembleia da República, 9 de novembro de 2018

Os Deputados,

Paulo Sá



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Duarte Alves

Bruno Dias

Nota justificativa:

A renegociação dos contratos das concessões atribuídas gratuitamente à EDP Distribuição (Média Tensão) e à REN (Alta Tensão e Muito Alta Tensão), visam assegurar o respeito pelo enquadramento jurídico geral a que devem respeitar as concessões de serviços públicos deste tipo e natureza.

Os recursos provenientes destas concessões concorrerão também para uma diminuição dos CIEG que se repercutem nas tarifas energéticas, beneficiando desta forma quer os consumidores domésticos, quer a própria economia nacional.